



Ata

3.ª Reunião de Câmara | Extraordinária

31 de janeiro de 2022, 16:00h

Maia, Paços do Concelho | Videoconferência

Ao trigésimo primeiro dia do mês de janeiro de 2022, pelas 16:00h, realizou-se a 3.ª reunião de Câmara, extraordinária, por videoconferência, através da plataforma zoom.

Presidiu à reunião o Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Secretariou a reunião a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves.

Estiveram presentes:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
4. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
5. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
6. Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho
7. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
8. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
9. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
10. Vereador, António José Ferreira Peixoto

Esteve ausente a Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, por motivos devidamente justificados.



Esteve ainda presente, para prestação de esclarecimentos técnicos, Alexandra Carvalho, Diretora do Departamento de Finanças e Património.

A reunião teve início pelas 16:00h, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Alteração dos valores correspondentes a C, K4 e PPI, bem como aprovação do valor de C1 na fórmula de cálculo da TMU e compensação pela não cedência de áreas para espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva, para o ano de 2022, em acordo com o disposto no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais – Regulamento n.º 1129/2016, DR, 2.ª Série – n.º 250 – 30 de dezembro de 2016 (RLCTROM)

Informação elaborada pelo Departamento de Sustentabilidade Territorial – Registo n.º 585/22

Submetida a discussão e votação foi a alteração dos coeficientes variáveis que são revistos anualmente: C1 - 48,83 Euros, K4 – 0,1278 Euros e PPI – 82 439 018,00 Euros, os quais após validação deverão ser publicados por Edital e no sítio da internet da Câmara Municipal da Maia, **aprovada por unanimidade.**

2. Renovação da designação do Chefe de Equipa Multidisciplinar do Corredor do Rio Leça e continuação da equipa

Informação elaborada pelo Departamento de Recursos Humanos e Administração Geral

Submetido a discussão e votação, foi o despacho n.º 6/2022 nos termos da informação anexa, prorrogando pelo período de um ano a designação do Chefe de Equipa Multidisciplinar do Corredor Verde do Leça e continuidade da equipa, **ratificado por unanimidade.**

3. Definição do Estatuto Remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – Registo n.º 3689/22

Submetida a discussão e votação foi a proposta de equiparar o estatuto remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil a titular de cargo de



direção intermédia de 2.º Grau, com direito a despesas de representação, **aprovada por unanimidade.**

4. Empreitada de procedimento n.º 884/2021 – “Criação de percurso pedonal acessível e integração de percurso clicável na Via Diagonal – do troço 2 (limite nascente da IP) ao troço 9 (Rua da Igreja em S. Frutuoso) – (NORTE-05-1406-FEDER-000214)”

Proposta de procedimento

Informação elaborada pela Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – Registo n.º 54578/22

Submetida a discussão e votação foi a proposta de procedimento, **aprovada por unanimidade.**

5. Constituição de fundos de maneiio nos termos do regulamento interno do município da Maia face ao disposto no ponto 2.9.10.1.11. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, não revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro – Sistemas de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP)

Informação elaborada pelo Departamento de Finanças e de Património – Registo n.º 1061/22

Submetida a discussão e votação foi a constituição de fundos de maneiio nos termos do Regulamento do Município da Maia face ao disposto no ponto 2.9.10.1.11. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, não revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), a favor dos titulares identificados de acordo com as rubricas de classificação económica de despesas mencionadas, **aprovada por unanimidade.**

**6. Reportes obrigatórios nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 junho, ambos na sua redação atual):
Declaração de Compromissos Plurianuais**

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, dando nota



que na página quatro (4) de onze (11) estavam explanados os compromissos com o fornecimento de energia elétrica e quando, há pouco tempo, tinham falado de contratação de energia para o Município, o Senhor Presidente da Câmara Municipal tinha referido que iriam ver o que seria mais compensatório, mercado livre ou mercado regulado, questionando se já tinha sido tomada alguma decisão estratégica sobre esse assunto e se a mesma iria englobar todas as empresas municipais ou se essas teriam autonomia para gerir os seus próprios contratos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que cada uma das entidades era autónoma e que, na Câmara Municipal, decidiu-se pela extensão do prazo do contrato existente. No estrito cumprimento da Lei, os contratos em curso com a EDP e ENDESA foram estendidos.

Foi tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com a alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), publicada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA).

7. Fundos Disponíveis 2022

- Mapa do resumo de fluxos de caixa – saldo final da gerência de 2021;
- Apuramento do valor dos fundos disponíveis para o semestre: janeiro a junho de 2022;
- Utilização da dotação orçamental do saldo final da gerência de 2021, nos termos previstos no artigo 44.º das Normas de Execução do Orçamento para 2022.

Informação elaborada pelas Divisões de Planeamento e Gestão Financeira e de Contratação Pública e Aprovisionamento – Registo n.º 2300/22

Foi tomado conhecimento.

8. Autorização prévia genérica do órgão deliberativo para assunção de compromissos plurianuais em 2021, nos termos da Lei dos Compromissos



e dos Pagamentos em Atraso (artigo 6.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho): - Listagem do ano 2021

Informação elaborada pela Divisão Contratação Pública e Aprovisionamento
– Registo n.º 2612/22

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras deu nota que com a alteração do teto máximo das empreitadas que já não eram presentes em sede de reunião do órgão executivo, e acabando por não ter o conhecimento que tinham no passado sobre a atividade da Câmara Municipal, naquele momento com o mapa de compromissos plurianuais tinham uma visão mais macro daquilo que eram os custos da operação da Câmara Municipal e também os seus principais projetos, tendo-lhe sido suscitadas algumas dúvidas: na página nove de quarenta, onde estava explanada a construção do novo Centro Comunitário de Vermoim, no exercício de dois mil e vinte e dois, com um gasto de um milhão e quatrocentos mil euros (1 400 000,00 Euros), levou-a a concluir que a empreitada já tinha sido lançada, ou estava em vias de o ser.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que essa empreitada tinha sido submetida à apreciação da Câmara em reunião no mandato anterior, estando, ao momento, numa fase de resposta a erros e omissões; mais referiu que o concurso público em causa estabelecia que o pagamento se consumiria numa parte em dinheiro, e a restante em espécie, através de um lote de terreno junto ao Centro Comunitário.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras mais referiu que na página dez de quarenta, estava explanada a aquisição de serviços para execução do roteiro digital dos espaços verdes, questionando se já estava disponível para consulta ou se seria apenas executado em dois mil e vinte e dois.

A Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda esclareceu que era uma ambição que tinham, mas ainda não estava pronto, estando numa fase de sistematização para a implementação dessa ferramenta.



A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras mais salientou que na análise feita ao documento, era evidente que a Câmara Municipal tinha várias plataformas de *software* e em termos do *website* planeava-se gastar cerca de oitenta e sete mil Euros (87 000,00 Euros), considerando ser uma verba elevada, mas dependente do caderno de encargos e do tipo e interatividade prevista. Mais referiu que a Câmara Municipal também tinha reforçado o Gabinete de Marketing e de Comunicação com *outsourcings*. A nível da cultura, havia um projeto interessante de aquisição de serviços de implementação de sistemas de acesso virtual a conteúdos culturais, questionando se também estava disponível. Em relação à plataforma informática e digital de mobilidade e automação na gestão de operações policiais para o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, questionou se a mesma também estava a ser usada.

O Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves esclareceu que em relação às duas últimas plataformas referidas na intervenção anterior, ambas estavam em desenvolvimento e que a plataforma do Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização era para centrar e gerir informação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, acrescentou que o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização pretendia instalar uma espécie de *cal center* para monitorizar toda a informação e todas as interações passíveis de existir no território, relativas à sua intervenção. Era financiado e havia intercâmbio de dados com outras plataformas e atividades.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras mais mencionou dois contratos para a realização de eventos, com duas empresas, questionando quais eram os eventos, se já tinham sido realizados e se eram empresas que trabalhavam mensalmente para a Câmara Municipal, tendo o Senhor Presidente da Câmara Municipal respondido que, nesse momento, não sabia quais eram concretamente os eventos.

O Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro interveio, esclarecendo que o contrato mencionado com o *website* estava relacionado com o *Visitmaia*, site esse que estava em fase de reformulação e em curso.

O Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho interveio, acrescentando que estava em curso, mas ainda iria demorar o seu tempo, dado que era algo complexo,



mas seria uma mais valia para o Município e que o valor do contrato não era só para o site.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras mais referiu que em relação aos contratos de prestação de serviços em espaços verdes, considerava ser uma fatia considerável assim como em relação à segurança privada. Finalizou, referindo-se aos serviços de brigada do Aeródromo - página vinte de quarenta, no valor previsto de seiscentos mil euros (600 000,00 Euros), demonstrando que o Aeródromo era um consumidor forte dos recursos da Autarquia.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, interveio, dando nota que tinha tido uma reunião com o Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves e o Diretor do Aeródromo e queriam todos que esse equipamento fosse um pólo dinamizador da economia e que tivesse mais receitas para fazer face aos gastos que a Câmara tinha e que eram exigíveis por Lei, tal como a constituição da brigada, a qual tinha sido objeto de concurso público.

O Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves esclareceu que o Aeródromo estava obrigado por Lei a ter uma brigada permanente de combate a sinistros, especializada. Para isso, a Câmara Municipal tinha lançado um concurso público, acrescentando que não era algo fácil, porque não havia muitas entidades no país a ter essa especialização obrigatória na área da aeronáutica. Mais referiu que essa brigada era uma condição obrigatória para o funcionamento do Aeródromo para operações aeronáuticas.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras referiu o contrato com Nuno Namora & Falcão Associados, relativo à liquidação da Tecmaia, mas era um contrato até dois mil e vinte e quatro. Mais acrescentou que no portal *Base.gov* a Câmara Municipal tinha feito uma adjudicação para um estudo de viabilidade da Tecmaia a um escritório de advogados, "Abreu". Assim, questionava qual era de facto a intenção relativamente à Tecmaia, liquidação, ou haveria outra estratégia.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu nota que a única estratégia que existe é a de resolver os problemas que persistem. Mais referiu que o Governo, que era detentor de entidades que eram acionistas na empresa, tinha assumido a liquidação em dois mil e dezasseis, mas até agora não tinha dito nem feito nada. A Câmara Municipal não podia liquidar a empresa sem



que todos os acionistas tenham cumprido a sua parte. Nesse momento, a Câmara, está a estudar, conjuntamente com especialistas na área, a forma mais acertada e ajustada para esse assunto ser resolvido, em termos de liquidação e dissolução.

O Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves interveio, informando que os contratos de prestação de serviços para a organização de eventos eram da Unidade de Turismo e não da Divisão da Cultura.

Foi tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), publicada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

9. Reportes obrigatórios nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua redação atual):

- **Declaração de Compromissos Plurianuais a 31/12/2021**
- **Declaração de pagamentos em atraso a 31/12/2021**
- **Declaração de recebimentos em atraso a 31/12/2021**

Informação elaborada pelas Divisões de Planeamento e Gestão Financeira e de Contratação Pública e Aprovisionamento – Registo n.º 2607/22

O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho interveio, salientado que haviam casos antigos, desde dois mil e nove, desconhecendo se haviam ações em curso e que não estavam ali evidenciadas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago deu nota à Senhora Diretora do Departamento de Finanças e Património, Alexandra Carvalho que o Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho tinha questionado sobre a existência de um conjunto de entidades em dívida que remontavam desde o ano de dois mil e oito e posteriores, tendo o Senhor Vereador



José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho acrescentado que também haviam dívidas de dois mil, dois mil e dois e três.

A Senhora Diretora do Departamento de Finanças e Património, Alexandra Carvalho, esclareceu que o que ali estava eram os recebimentos em atraso há mais de noventa (90) dias, totalizando cinco milhões cento e vinte e sete (5 127 000,00) identificados no documento, dos quais noventa por cento estavam em sede de execução fiscal e judicial. Mais referiu que as imparidades também estavam constituídas, sendo que do ponto de vista de balanço, o impacto era nulo devido a essas mesmas imparidades e não afetava a posição financeira do Município. Mais deu nota que no início de dois mil e vinte, a Câmara Municipal tinha celebrado um protocolo com a Autoridade Tributária tendo em vista a passagem dos processos de execução fiscal em fase coerciva para a AT, mas devido à pandemia tinha ficado em *stand-by*. Era uma área de atuação que tinha se ser operacionalizada dado que a fase coerciva tinha que ser tratada de forma mais eficiente pela própria AT.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, António Domingos da Silva Tiago, questionou se pelo facto de estarem em execução fiscal, poderiam perder a capacidade de o reivindicar, tendo a Senhora Diretora de Departamento respondido que poderia não ser possível se a entidade estivesse em insolvência.

Mais questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal se as outras prescreviam, tendo a Senhora Diretora do Departamento afirmado que algumas poderiam prescrever em função do enquadramento legal aplicável.

A Senhora Diretora do Departamento de Finanças e Património, Alexandra Carvalho, mais deu nota que do valor global, só onze (11) entidades representavam um valor na ordem dos três milhões e oitocentos mil euros (3 800 000,00 euros) e algumas tinham processos judiciais em curso relativo a taxas do urbanismo.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho referiu que algumas das empresas já tinham encerrado.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, António Domingos da Silva Tiago, questionou a Senhora Diretora do Departamento sobre quanto tempo teriam para colocar em operação o Protocolo com a AT, tendo a mesma respondido que em seis meses seria possível, sendo um processo acompanhado pelo Departamento de



Finanças e Património e pelo Departamento Jurídico, onde as execuções fiscais respondiam atualmente. Mais salientou que nos dois últimos anos não tinha havido condições para a respetiva concretização.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, António Domingos da Silva Tiago, mais questionou a Senhora Diretora de Departamento se nesse semestre poderiam assumir em pleno este assunto em operação, tendo a mesma respondido que poderia ser um compromisso a ser assumido pelo Departamento de Finanças e Património e pelo Departamento Jurídico.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, António Domingos da Silva Tiago, salientou, tal como já tinha sido dito, que a Câmara Municipal tinha decidido protocolar com a AT a operacionalização dessas questões já no ano de dois mil e vinte.

Foi tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com a alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), publicada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA).

A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.



Pelas 17:14h o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por onze (11) páginas e respetivos anexos.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 31 de janeiro de 2022